



PORTARIA Nº 2241/2013

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 8.666/93:

CONSIDERANDO a Ata firmada em razão do Pregão Presencial 003/2013 - PMU, com a empresa NSK Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 09.640.956/0001-22, que teve por objeto o fornecimento parcelado de materiais elétricos, que serão utilizados na manutenção da iluminação pública, deste Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 016/2013, da Secretaria de Administração – Divisão de Licitação, informando descumprimento do referido contrato;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos n.ºs 86 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar o descumprimento da Ata firmada em razão do Pregão Presencial 004/2013, que teve como vencedor a empresa NSK Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 09.640.956/0001-22, sediada na Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, nº 170-A, Distrito Industrial, na cidade de São José - SC, CEP: 88.104-785, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

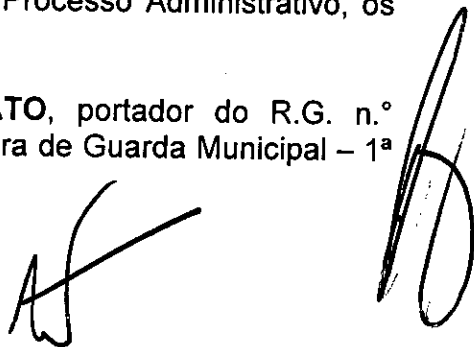
§ 1º. O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

§ 2º. A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel desta Portaria.

§ 3º. O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) Presidente: **VALDINEY ROBERTO RISSATO**, portador do R.G. n.º 4.291.370-7 e do CPF n.º 756.464.639-04, ocupante de carreira de Guarda Municipal – 1ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social;





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2241/2013

FI 02

b) Membro: **JOCILENE BERNARDELI FURLANETTO**, portadora do R.G. n.º 6.876.761-0 e CPF n.º 027.276.109-55, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

c) Membro: **VALMIR PIRES DAS SILVA**, portador do R.G. n.º 2.182.112 e do CPF n.º 390.575.269-72, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

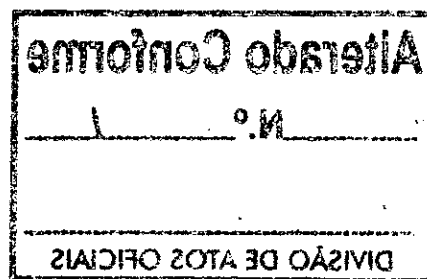
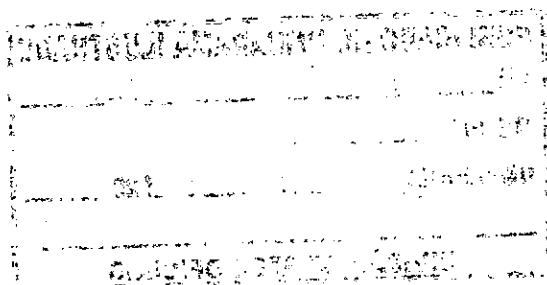
Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO AMARALU ILUSTRADO
DE 24 1 Setem bro 120 13
DE Nº 9883
AMARALU, 24 1 09 120 13
Alicia R. G. R. R.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme

Portaria N.º 2397 / 13

Imene Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS